



Critérios de Elegibilidade para Uso de Verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)

1) Eventos de Coordenação e Área 21 da CAPES.

2) Para solicitação de **Docente**:

- Participação ativa nas ações do planejamento estratégico vinculadas aos grupos de trabalho do PPG Fisioterapia e Funcionalidade;
- Envolvimento no andamento das atividades, cumprindo os prazos estabelecidos;
- Rubrica para diárias para eventos: aplicável a eventos com envio de trabalhos vinculados a discentes do PPGFisio.

3) Para solicitação de **Discente**:

- Não ter sido beneficiado com a verba PROAP no nível de pós-graduação atual;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório comprovado pelo histórico escolar de pós-graduação;
- Terão prioridade os alunos cujos orientadores participam ativamente no PPGFisio, conforme critérios acima listados para solicitação de docente.
- Para apresentação de trabalho em eventos acadêmicos relacionados diretamente com a sua dissertação (produto principal). Entretanto, o aluno só terá direito de solicitar recurso financeiro para apresentação em eventos acadêmicos se os mesmos forem autores e contarem com a coautoria de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade.

O aluno beneficiado com o recurso do PROAP deverá participar de forma efetiva e plena do evento acadêmico, sob pena de reembolsar o Programa de Pós-Graduação com o valor integral.

Alunos que tenham tido o prazo de conclusão prorrogado não poderão utilizar os recursos do PROAP do PPG Fisioterapia e Funcionalidade.

24ª Reunião Ordinária do PPGFisio, 08 de março de 2024.